



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**"GABINETE DO POVO"**



RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP 19.870-000  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

## **DECRETO Nº 014/99 (DISPÕE SOBRE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E ALIENAÇÃO DE SUCATA)**

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito do município Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **D E C R E T A:**

**Artº1º**- Os bens móveis abaixo discriminados Inservíveis à Administração Pública:

- 01 (um) compressor marca Plimax-motor 7,5 HP.
- 01 (uma) bomba de lavar carro-marca Waine.
- 01 (uma) sucata de bloco de motor.
- 01 (um) motor 608
- 02 (dois) motores diesel- sucata.
- 01 (um) veículo, marca MB/Mercedes Benz-608, placa GF 7539, à Diesel, côm Bege, ano 1979, chassi 30830411447654, para transportes passageiros (Micro Ônibus).
- 01(um) veículo, marca GM/Caravan, placa GF 7542, à álcool, côm branca, ano 1989, chassi 9BGVNI5DLKB106853, para transporte passageiro/automóvel.
- 01 (um) veículo (sucata) Ford/Belina II, placa GF 7529, côm branco, ano 1982, chassi LB4RAJ-24881, para transporte Ambulância/passageiros.

**Artº 2º**- Que os bens móveis acima discriminados sejam alienados, através de Leilão Público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Florínea, 30 de Julho de 1.999.-

**BENEDITO GRANADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.**

**APARECIDO LIBA**  
Chefe do Depto de Administração